



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101-6737 – E-mail: sgp@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA SGP Edital SGP nº. 01, de 19 de janeiro de 2017.

RESULTADO FINAL

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, resolve:

1. DIVULGAR o resultado final do processo seletivo para estagiários da SGP, conforme segue:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Candidato	Instituição	Pontuação 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final	Classificação
VALDEMI ANDRADE C. FILHO	Univasf	23,16	63	86,16	1º
EMILLY TAYLÂNNE A. BARBOSA	Faculdade Maurício de Nassau	21,24	63	84,24	2º
ELAINE PATRÍCIA WINLAND	Univasf	26,64	56	82,64	Classificada
MARYANY LIMA DA MOTA	Univasf	27,81	54,6	82,41	Classificada
PEDRO HENRIQUE R. DA COSTA	Univasf	22,32	59,5	81,82	Classificado
HIAGO CARDOSO NASCIMENTO	Univasf	25,2	56	81,2	Classificado
DANUBIA DE LIRA SOUSA	Univasf	18,06	63	81,06	Classificada
JOÃO MARCOS S. CAVALCANTI	Univasf	24,69	52,5	77,19	Classificado
THAIS LAIANY S. DE CARVALHO	Facape	22,2	52,5	74,7	Classificada
GLAUBER ARAÚJO FERNANDES	Univasf	24,36	49	73,36	Classificado
RAFAEL BRUNO COSTA SANTOS	Faculdade Maurício de Nassau	26,88	45,5	72,38	Classificado
MARIA GABRIELA T. DOS SANTOS	Univasf	19,8	45,5	65,3	Desclassificada
ANDREY ANTHONNY C. R. M. CRUZ	Univasf	19,83	42	61,83	Desclassificado
TAECIO FERREIRA LIMA COSTA	Univasf	16,68	42	58,68	Desclassificado
INGRID DE FREITAS BARBOSA	Univasf	13,68	42	55,68	Desclassificada
ITALO BRUNO DE S. A. SANTOS	Univasf	2,64	49	51,64	Desclassificado

2. Os candidatos que obtiveram pontuação final inferior a 70 pontos foram desclassificados.

3. INFORMAR que os aprovados no número de vagas ofertadas neste processo seletivo deverão comparecer à SGP, até o dia 07/02/2017 munidos com a seguinte documentação:

3.1 Documentos necessários para contratação:

- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia da Carteira de Reservista (Homem);
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de participação na última eleição/quitação eleitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101-6737 – E-mail: sgp@univasf.edu.br

- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de conta corrente (número da conta, o código e o nome da agência bancária);
- Formulário para cadastro básico preenchido – documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação de Estágio/Formulários;
- Termo de compromisso de estágio na UNIVASF devidamente preenchido e assinado, em 3 vias – documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação de Estágio/Formulários;
- Termo de responsabilidade para Supervisor de Estágio na Univasf assinado pelo supervisor e aluno - documento disponível no site da Univasf/Extensão/Pró-Reitoria de Extensão/Coordenação de Estágio/Formulários;

Petrolina - PE, 02 de fevereiro de 2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas